S. R.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Listas Unitárias de Ordenação Final dos Procedimentos Concursais 351 e 352
Preenchimento de vagas supervenientes

INDICAÇÃO DE PRIORIDADES

Apurados os **candidatos aprovados** aos procedimentos concursais acima identificados, em resultado da aplicação da Entrevista Profissional de Seleção a uma 3.ª tranche de candidatos, tornado público através das listas unitárias de ordenação final, informamos que de modo a conhecer a ordem de preferências dos respetivos candidatos às diferentes referências a que foram opositores, serão os mesmos contactados telefonicamente, por esta Direção Regional, de modo a convocá-los para se dirigirem às instalações da Direção Regional de Administração Escolar, sita ao Edifício Oudinot 4.º Andar, Funchal. Os candidatos convocados deverão fazer-se acompanhar do seu cartão de cidadão.

Alertamos que se entende por **candidatos aprovados** apenas os candidatos que após realização da prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de seleção, completaram o processo de seleção com nota final positiva, estando de resto os mesmos devidamente identificados na lista unitária de ordenação final.

Advertimos que os candidatos aprovados que não compareçam à convocatória, o júri entenderá que a ordem de preferências é a determinada pela ordem alfabética, no caso do procedimento 351 ou numérica no caso do procedimento 352 das respetivas referências, constantes do aviso de abertura.

Relembramos que na deslocação a esta Direção Regional, acima identificada, deverão cumprir com todas as regras de proteção pessoal e higiene sanitária atualmente em vigor.

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, AOS 30 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR REGIONAL - ANTÓNIO JOSÉ DE CARVALHO LUCAS